



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022**

A Pregoeira do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados ao **Pregão Eletrônico nº 095/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

Questionamento 1:

Está pedindo no edital vidro temperado de 4mm anti-reflexo. No mercado nacional não existe vidro anti-reflexo de 4mm temperado, apenas de 2mm e comum. O certo seria: "Fornecimento de vidro temperado de 4mm duplo, com 4 furos para prolongadores de 25mm cromado ou aço escovado, para encaixe de fotografias entre os vidros". Acho que faltou o fornecimento de plaquetas de 2x12cm em aço inox para identificação das fotos, nome, ano e fim da gestão (foto em anexo de um exemplo). Também não está pedindo o letreiro com o escrito " GALERIA DOS EX- CORREGEDORES DO TRT 18ª REGIÃO" ou "GALERIA DOS EX-CORREGEDORES", como a galeria já está no TRT 18º região, não há necessidade de ser tão grande.

Resposta 1:

Quanto às dúvidas, a gestora da contratação fez as seguintes considerações:

- 1) O vidro deve ser 4mm duplo tipo sanduíche, conforme descrito no layout da Divisão de Engenharia/Arquitetura.
- 2) Não há necessidade de plaquetas de 2x12cm em aço inox para identificação das fotos, nome, ano e fim da gestão, uma vez que essa identificação (nome e período) vem editada na parte inferior da foto.
- 3) O serviço segue o modelo padronizado para as galerias do Tribunal.
- 4) Modelos poderão ser visualizados através do link: http://www1.trt18.jus.br/licitacao/licita.cgi?sub=gera_html&ano=2022&modalidade=PE.

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira